



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2007	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2008
			JUNHO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>5.843.944,82</b>	<b>521.597,81</b>	<b>2.921.972,41</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>74.644,70</b>	<b>8.885,09</b>	<b>37.322,35</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>69.658,26</b>	<b>8.465,97</b>	<b>34.829,13</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.2.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>54.432,38</b>	<b>7.132,17</b>	<b>27.216,19</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	31,80	0,00	15,90	0,00
<b>1.1.1.2.04.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>43.386,94</b>	<b>3.712,17</b>	<b>21.693,47</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.04.10	Pessoas Físicas	572,78	0,00	286,39	0,00
1.1.1.2.04.21	Imposto de Renda Pessoa Jurídica - Líquida de Incentivos Fiscais	355,44	0,00	177,72	0,00
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	42.458,72	3.712,17	21.229,36	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	11.013,64	3.420,00	5.506,82	0,00
<b>1.1.1.3.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>	<b>15.225,88</b>	<b>1.333,80</b>	<b>7.612,94</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	15.225,88	1.333,80	7.612,94	0,00
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>4.986,44</b>	<b>419,12</b>	<b>2.493,22</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.00.00</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>3.125,40</b>	<b>292,79</b>	<b>1.562,70</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	2.801,40	140,79	1.400,70	0,00
1.1.2.1.28.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	244,00	122,00	122,00	0,00
1.1.2.1.30.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.31.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	20,00	0,00	10,00	0,00
1.1.2.1.32.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	60,00	30,00	30,00	0,00
1.1.2.1.35.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.1.2.2.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>1.861,04</b>	<b>126,33</b>	<b>930,52</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	296,00	8,00	148,00	0,00
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	200,00	0,00	100,00	0,00
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	27,00	0,00	13,50	0,00
<b>1.1.2.2.99.00</b>	<b>OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>1.338,04</b>	<b>118,33</b>	<b>669,02</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.99.01	Taxa de Expediente	1.309,66	118,33	654,83	0,00
1.1.2.2.99.02	Taxa de Calçamento	28,38	0,00	14,19	0,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>106.014,32</b>	<b>9.704,79</b>	<b>53.007,16</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>106.014,32</b>	<b>9.704,79</b>	<b>53.007,16</b>	<b>0,00</b>
1.2.2.0.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	106.014,32	9.704,79	53.007,16	0,00
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>28.317,56</b>	<b>2.188,18</b>	<b>14.158,78</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>28.317,56</b>	<b>2.188,18</b>	<b>14.158,78</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>28.317,56</b>	<b>2.188,18</b>	<b>14.158,78</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>21.914,92</b>	<b>1.867,22</b>	<b>10.957,46</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	3.796,36	711,45	1.898,18	0,00
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	312,72	28,93	156,36	0,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	17.805,84	1.126,84	8.902,92	0,00
<b>1.3.2.5.02.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>6.402,64</b>	<b>320,96</b>	<b>3.201,32</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	954,06	83,67	477,03	0,00
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	5.448,58	237,29	2.724,29	0,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>3.727,86</b>	<b>0,00</b>	<b>1.863,93</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.0.0.13.00</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>2.280,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.140,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	2.280,00	0,00	1.140,00	0,00
1.6.0.0.19.00	Serviços Recreativos e Culturais	992,00	0,00	496,00	0,00
1.6.0.0.41.00	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água	420,80	0,00	210,40	0,00
1.6.0.0.42.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgotos	35,06	0,00	17,53	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>5.626.793,70</b>	<b>500.720,99</b>	<b>2.813.396,85</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>5.618.692,08</b>	<b>499.370,72</b>	<b>2.809.346,04</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>3.971.995,60</b>	<b>362.957,64</b>	<b>1.985.997,80</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>3.648.615,20</b>	<b>333.626,21</b>	<b>1.824.307,60</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	3.648.425,02	333.609,72	1.824.212,51	0,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2007	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2008
			JUNHO	NO EXERCÍCIO	
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	190,18	16,49	95,09	0,00
<b>1.7.2.1.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>36.666,98</b>	<b>3.179,55</b>	<b>18.333,49</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	36.666,98	3.179,55	18.333,49	0,00
<b>1.7.2.1.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO</b>	<b>194.423,22</b>	<b>15.976,75</b>	<b>97.211,61</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	41.449,68	3.454,14	20.724,84	0,00
1.7.2.1.33.31	Programa de Saúde da Família (PSF)	64.800,00	5.400,00	32.400,00	0,00
1.7.2.1.33.32	PACS - Agentes Comunitários da Saúde	25.920,00	2.280,00	12.960,00	0,00
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	6.901,92	1.150,32	3.450,96	0,00
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	1.481,02	52,15	740,51	0,00
1.7.2.1.33.37	Programa de Saúde Bucal	20.400,00	1.700,00	10.200,00	0,00
1.7.2.1.33.40	Cadastro Nacional de Usuários do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.42	Programa Saúde em Casa	15.000,00	1.250,00	7.500,00	0,00
1.7.2.1.33.43	Fração de Assistência Especializada - FAE	18.470,60	690,14	9.235,30	0,00
1.7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.1.35.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	<b>80.394,98</b>	<b>4.227,52</b>	<b>40.197,49</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	60.917,90	3.702,78	30.458,95	0,00
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	10.560,00	0,00	5.280,00	0,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	8.917,08	524,74	4.458,54	0,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração-L.C. Nº 87/96	11.895,22	5.947,61	5.947,61	0,00
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>941.565,48</b>	<b>74.828,95</b>	<b>470.782,74</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>929.839,52</b>	<b>74.510,57</b>	<b>464.919,76</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	848.360,30	72.785,80	424.180,15	0,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	46.843,24	363,15	23.421,62	0,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	15.666,08	1.361,62	7.833,04	0,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	18.969,90	0,00	9.484,95	0,00
<b>1.7.2.2.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)</b>	<b>11.725,96</b>	<b>318,38</b>	<b>5.862,98</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.22.90	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	11.725,96	318,38	5.862,98	0,00
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>705.131,00</b>	<b>61.584,13</b>	<b>352.565,50</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	705.131,00	61.584,13	352.565,50	0,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>8.101,62</b>	<b>1.350,27</b>	<b>4.050,81</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.6.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>8.101,62</b>	<b>1.350,27</b>	<b>4.050,81</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	8.101,62	1.350,27	4.050,81	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>4.446,68</b>	<b>98,76</b>	<b>2.223,34</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>182,46</b>	<b>42,15</b>	<b>91,23</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.1.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.1.3.00.00</b>	<b>MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS</b>	<b>100,82</b>	<b>1,33</b>	<b>50,41</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	100,82	1,33	50,41	0,00
<b>1.9.1.9.00.00</b>	<b>MULTAS DE OUTRAS ORIGENS</b>	<b>81,64</b>	<b>40,82</b>	<b>40,82</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	81,64	40,82	40,82	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>23,34</b>	<b>0,00</b>	<b>11,67</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.1.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>23,34</b>	<b>0,00</b>	<b>11,67</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	23,34	0,00	11,67	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>4.109,32</b>	<b>56,61</b>	<b>2.054,66</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.3.1.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>4.109,32</b>	<b>56,61</b>	<b>2.054,66</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.109,32	56,61	2.054,66	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>131,56</b>	<b>0,00</b>	<b>65,78</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	131,56	0,00	65,78	0,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>90.968,30</b>	<b>9.890,00</b>	<b>45.484,15</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>19.780,00</b>	<b>9.890,00</b>	<b>9.890,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>19.780,00</b>	<b>9.890,00</b>	<b>9.890,00</b>	<b>0,00</b>



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 06/2007

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2007	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2008
			JUNHO	NO EXERCÍCIO	
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	19.780,00	9.890,00	9.890,00	0,00
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	71.188,30	0,00	35.594,15	0,00
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	71.188,30	0,00	35.594,15	0,00
2.4.7.1.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	71.188,30	0,00	35.594,15	0,00
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	71.188,30	0,00	35.594,15	0,00
2.4.7.2.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-751.095,14	-68.948,44	-375.547,57	0,00
9.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-751.095,14	-68.948,44	-375.547,57	0,00
9.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-751.095,14	-68.948,44	-375.547,57	0,00
9.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-609.821,32	-56.571,30	-304.910,66	0,00
9.7.2.1.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-607.839,60	-55.580,44	-303.919,80	0,00
9.7.2.1.01.02	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-607.827,08	-55.579,35	-303.913,54	0,00
9.7.2.1.01.05	Dedução da Receita de ITR para Formação do FUNDEB	-12,52	-1,09	-6,26	0,00
9.7.2.1.36.00	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-1.981,72	-990,86	-990,86	0,00
9.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	-141.273,82	-12.377,14	-70.636,91	0,00
9.7.2.2.01.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-141.273,82	-12.377,14	-70.636,91	0,00
9.7.2.2.01.01	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-137.783,26	-12.126,11	-68.891,63	0,00
9.7.2.2.01.02	Dedução da Receita de IPVA para Formação do FUNDEB	-976,18	-24,18	-488,09	0,00
9.7.2.2.01.04	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-2.514,38	-226,85	-1.257,19	0,00
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	529.605,32	50.962,09	264.802,66	0,00
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	135.510,64	21.823,08	67.755,32	0,00
1.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	135.510,64	21.823,08	67.755,32	0,00
1.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO	135.510,64	21.823,08	67.755,32	0,00
1.2.1.0.29.01	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - IMPRON	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.29.07	Contribuição de Servidor Ativo - Pessoal Civil - IMPRON	135.510,64	21.823,08	67.755,32	0,00
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	382.027,98	29.139,01	191.013,99	0,00
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	382.027,98	29.139,01	191.013,99	0,00
1.3.2.9.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários - IMPRON	382.027,98	29.139,01	191.013,99	0,00
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.066,70	0,00	6.033,35	0,00
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.2.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.2.34.00	Multas e Juros de Mora Exc. a 1% da Contrib. para o Plano de Seguridade Social dos Servidores Públicos - IMPRON	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.98.00	Outras Restituições - IMPRON	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	12.066,70	0,00	6.033,35	0,00
1.9.3.2.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	12.066,70	0,00	6.033,35	0,00
1.9.3.2.02.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	12.066,70	0,00	6.033,35	0,00
1.9.3.2.02.01	Receita do Principal da Dívida Ativa da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - IMPRON	12.066,70	0,00	6.033,35	0,00
7.0.0.0.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	149.113,92	23.865,26	74.556,96	0,00
7.2.0.0.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CONTRIBUIÇÕES	149.113,92	23.865,26	74.556,96	0,00
7.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	149.113,92	23.865,26	74.556,96	0,00
7.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	149.113,92	23.865,26	74.556,96	0,00
7.2.1.0.29.01	Contribuição Patronal Servidor Ativo Civil	149.113,92	23.865,26	74.556,96	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.862.537,22</b>	<b>537.366,72</b>	<b>2.931.268,61</b>	<b>0,00</b>